



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2026.

Edição 4688 | Páginas: 02

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 70º PERÍODO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

Ato da Presidência nº 009/2026

JORGE EVERTON
PRESIDENTE

DEP. DR. CLAUDIO CIRURGIÃO

DEP. ANGELA ÁGUIDA

DEP. MARCELO CABRAL

DEP. RENATO SILVA

DEP. NETO LOUREIRO

DEP. JOILMA TEODORA

DEP. CATARINA GUERRA

DEP. CORONEL CHAGAS

DEP. DR. METON

DEP. GABRIEL PICANÇO

MESA DIRETORA

JORGE EVERTON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final:

II - Comissão de Administração,
Serviços Públicos e Previdência:

III - Comissão de Defesa Social,
Segurança Pública e Sistema
Penitenciário:

IV - Comissão de Educação,
Desportos e Lazer:

V - Comissão de Juventude, Cultura
e Turismo:

VI - Comissão de Saúde
e Saneamento:

VII - Comissão de Orçamento,
Fiscalização Financeira, Tributação
e Controle:

VIII - Comissão de Tomada de
Contas:

IX - Comissão de Defesa do
Consumidor e do Contribuinte:

X - Comissão de Agricultura,
Pecuária, Pesca, Aquicultura
e Política Rural:

XI - Comissão de Terras,
Colonização e Zoneamento Territorial:

XII - Comissão dos Povos Originários
e Tradicionais:

XIII - Comissão de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável:

XIV - Comissão de Indústria,
Empreendedorismo, Comércio
e Serviços:

XV - Comissão de Defesa das
Prerrogativas Parlamentares:

XVI - Comissão de Viação,
Transportes e Obras:

XVII - Comissão de Defesa
dos Direitos da Família,
da Mulher, da Criança,
do Adolescente e de Ação Social:

XVIII - Comissão de Defesa
dos Direitos Humanos, Minorias
e Legislação Participativa:

XIX - Comissão de Defesa
dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e do Idoso:

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

XXI - Comissão de Defesa
e Proteção aos Direitos dos Animais:

XXII - Comissão de Minas e Energia:

XXIII - Comissão de Relações
Internacionais, de Ciência,
Tecnologia e Inovação:

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa

- Errata da Resolução nº 331/2026 02
- Extrato do 3º Termo Aditivo - Contrato nº 030/2023 02

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**ERRATA DA RESOLUÇÃO 331/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Retificar a Resolução 331/2026, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 4654, de 25 de maio de 2026.

Onde se lê:

Magdalena Schafer Ignatz	31441
--------------------------	-------

Leia-se:

Magdalena Schafer Ignatz	33293
--------------------------	-------

Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 237/2023

CONTRATO Nº 030/2023

OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.**

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR**

CNPJ Nº **34.808.220/0001-68**

CONTRATADA: **ISTUD LTDA**

CNPJ Nº **24.412.717/0001-09**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula “DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO” constante no contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 3.3.90.39-51**

DATA DA ASSINATURA: **17/07/2026**

VIGÊNCIA: **19/07/2026 ATÉ 19/07/2027**

PELA CONTRATANTE: **RAFFAEL ALVES DA COSTA**

PELA CONTRATADA: **ANNE CAROLINE DA SILVA BARROS**

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

